

Despacho n.º 56/2014, de 19 de dezembro

(DR, 2.ª série, n.º 2, de 3 de janeiro de 2014)

Altera o Anexo do Despacho n.º 10910/2009, de 22 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 83, de 29 de abril de 2009, que definiu as condições de medicamentos para o tratamento da infertilidade, em especial os da procriação medicamente assistida

O Despacho n.º 10910/2009, de 22 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 83, de 29 de abril de 2009, definiu as condições de dispensa e utilização de medicamentos para o tratamento da infertilidade, em especial os da procriação medicamente assistida.

O supramencionado despacho foi sucessivamente alterado pela Declaração de Retificação n.º 1227/2009, de 30 de abril, pelo Despacho n.º 15443/2009, de 1 de julho, pelo Despacho n.º 5643/2010, de 23 de março, pelo Despacho n.º 8905/2010, de 18 de maio e pelo Despacho n.º 13796/2012, de 12 de outubro.

Face à solicitação de comparticipação de novas apresentações de medicamentos destinados ao mesmo fim terapêutico, torna-se necessário atualizar o Anexo que contém as substâncias ativas dos medicamentos destinadas ao tratamento da infertilidade.

Assim, nos termos dos artigos 4.º, 5.º, n.º 1, alínea c) e 20.º, n.º 2, do regime das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de maio, na sua redação atual, determino o seguinte:

1 - O Anexo do Despacho n.º 10910/2009, de 22 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 83, de 29 de abril de 2009, passa a ter a seguinte redação:

«ANEXO

São comparticipados pelo escalão B, os medicamentos contendo as seguintes substâncias ativas, destinadas ao tratamento da infertilidade, em especial os da procriação medicamente assistida, devendo o médico prescriptor fazer na receita menção expressa do presente despacho:

Grupos e subgrupos farmacoterapêuticos*Antagonistas hipofisários*

Cetrorrelix

Ganirrelix

Estimulantes da ovulação e gonadotropinas

Corifolitropina alfa

Folitropina alfa

Folitropina alfa + Lutropina alfa

Folitropina beta

Gonadotropina coriónica

Lutropina alfa

Menotropina

Urofolitropina

Análogos da hormona libertadora de gonadotropina

Goserrelina

Triptorrelinas»

2 - O presente despacho produz efeitos nos termos do n.º 5 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de maio, na sua redação atual.

19 de dezembro de 2013. - O Secretário de Estado da Saúde, Manuel Ferreira Teixeira.